



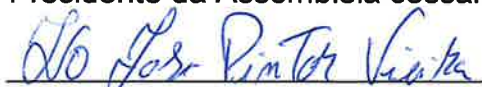
EDITAL

Ivo José Pintor Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Aveiras de Cima, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia **27 de Outubro do corrente ano, às 21h, na sede da Junta de Freguesia** para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Aveiras de Cima, 15, quarta-feira, de Outubro de 2025

O Presidente da Assembleia cessante


Ivo José Pintor Vieira